

**ATA DA 200ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, CRP16/ES - REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1 Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede do  
2 Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16), situado à Rua  
3 Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center, Praia  
4 do Suá – Vitória/ES, realizou-se a 200ª Reunião Plenária Ordinária do CRP16, tendo  
5 ocorrido a primeira convocação às 09 horas e 30 minutos. Com quórum mínimo previsto  
6 por lei, a reunião foi iniciada às 10 horas, com as(os) membras(os) Conselheiras(os)  
7 presentes, a saber: Diemerson Saquetto, Márcio Wagner Bertaso, Juliana Brunoro de  
8 Freitas, Sharla P. Bitencourt, Tammy Andrade Motta, Maria Carolina F. B. Roseiro. As  
9 conselheiras Suzana Maria G. Chambela e Marina F. Bernabé justificaram ausência. O  
10 conselheiro Clésio Oliveira Venâncio esteve ausente sem justificativa. Cumpre informar  
11 que a Conselheira Sabrina R. Cordeiro se encontra em período de licença. Também esteve  
12 presente a Gerente Geral Interina, Elaine Maretto e o Assessor Jurídico, Vinicius Arena  
13 Muniz. **1) APROVAÇÃO DE ATA:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES**  
14 **DAS COMISSÕES DO CRP16: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E**  
15 **FISCALIZAÇÃO (COF): 2.1.1) Informações sobre solicitação encaminhada pelas(os)**  
16 **psicólogas(os) peritas(os) de trânsito e clínicas credenciadas junto ao**  
17 **CRP16:** Representantes de clínicas e psicólogas (os) que atuam na área do trânsito  
18 encaminharam e-mail, com texto assinado coletivamente, expondo a preocupação com as  
19 notícias divulgadas na mídia sobre a intenção do governo de que os Exames Médicos e  
20 Psicológicos para condutores passem a ser realizados na rede SUS. Ressaltam a  
21 importância da avaliação psicológica no contexto do trânsito e solicitam manifestação e  
22 apoio do CRP16. A coordenadora técnica da COF/COE informa, ainda, que referente a  
23 temática, a psicóloga Priscilla Vaccari Diniz encaminhou e-mail solicitando uma reunião  
24 com os psicólogos interessados para que o CRP 16 possa se manifestar quanto ao  
25 posicionamento que irá tomar, enquanto Conselho, frente ao novo projeto que tramita para  
26 modificações no CTB. A diretoria na reunião de 05/06/2019 deliberou pelo agendamento  
27 de reunião com as psicólogas que atuam no contexto do trânsito, a conselheira secretária  
28 participará representando a diretoria. Além disso, a diretoria informou que estão sendo  
29 realizadas articulações pelo CFP e Abrapsit a fim de divulgar posicionamento sobre a  
30 questão. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA**  
31 **(COE):** Não há informes. **2.3) COMISSÃO DE SAÚDE: 2.3.1) Informações sobre**  
32 **Representação no COESAD:** A psicóloga Keli Lopes Santos encaminhou relatório da  
33 Reunião de representantes do Conselho Estadual sobre Drogas com sub-secretaria, que  
34 ocorreu no dia 13 de maio de 2019. Representantes da Sociedade Civil do COESAD  
35 realizaram uma explanação sobre o conceito de Unidade de Acolhimento, como um  
36 serviço componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que tem por objetivo  
37 fornecer residência em caráter temporário para pessoas que possuem complicações pelo  
38 abuso de drogas e suporte familiar e/ou social comprometidos. Houve uma explicação  
39 sobre o objetivo e modo de funcionamento desse serviço que deve funcionar com a rotina  
40 de uma residência, com cuidadores, e vinculado a um Centro de Atenção Psicossocial.

41 Pontuou-se a necessidade da existência de outros serviços da RAPS para amparar a UA,  
42 para que esta não caia em um modo de funcionamento excludente ou manicomial.  
43 Salientou-se a importância da existência das UA em substituição às Comunidades  
44 Terapêuticas que são serviços geralmente de qualidade duvidosa, com lógica manicomial,  
45 viés religioso e excludente. Representantes da Sociedade Civil do COESAD pontuam  
46 ainda que a responsabilidade pela implementação da UA deve ser da Secretaria de Saúde  
47 do estado e dos municípios e que a Secretaria de Direitos Humanos deve apenas apoiar as  
48 ações. Salientam que o Serviço do PROVIV é um equívoco por criar um fluxo paralelo  
49 com a Saúde do Estado. Ao final da reunião o secretário agradece as pontuações, mas  
50 informa que as ações do PROVIV continuarão a funcionar conforme previsto, por serem  
51 ações do governo previstas desde a campanha e aprovadas pela população. Salienta que a  
52 equipe técnica da sub-secretaria está sendo reestruturada e que estudos serão feitos a partir  
53 das informações fornecidas naquela reunião para pautar futuras ações. Não houve  
54 encaminhamentos para o CRP16. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.3.2)**  
55 **Informações sobre o Recebimento do Ofício Nº 162/2019/GVPE-CMC:** A Gerente  
56 Geral Interina informou sobre ofício endereçado a psicóloga Keli Lopes Santos,  
57 representante do CRP16. O ofício encaminha cópia da Ata da Audiência Pública com o  
58 tema “Defesa da Política de Saúde Mental de Cariacica”, realizada em 21 de maio de  
59 2019. DELIBERAÇÃO: A plenária declarou ciência. **2.4) COMISSÃO DE**  
60 **AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (CATE):** Não há informes. **2.5)**  
61 **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS): 2.5.1) Informes da**  
62 **Reunião CONPAS:** A Conselheira Juliana Brunoro participou nos dias 24 e 25 de maio de  
63 2019, na sede do CFP, da Reunião da CONPAS com os CRPs. A reunião teve como pauta:  
64 Informes dos CRs sobre as atividades realizadas na temática da Assistência Social;  
65 Apresentação das atividades da CONPAS; Informes sobre a Campanha de Combate ao  
66 preconceito contra a usuária e o usuário do SUAS; Conferência Nacional de Assistência  
67 Social; Informes e alinhamentos sobre a “I Mostra de Práticas da Psicologia no SUAS”;  
68 Relação do Sistema de Justiça e SUAS; Calamidades e Assistência Social.  
69 DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.5.2) Informes da “I Mostra de Práticas**  
70 **da Psicologia no SUAS” – Etapa Sudeste:** A Conselheira Juliana Brunoro participou no  
71 dias 07 e 08 de junho da “I Mostra de Práticas da Psicologia no SUAS”, etapa Sudeste,  
72 com o tema: “A Interlocução no SUAS: A multiplicidade de práticas nas diversidades  
73 territoriais do Sudeste”. A Conselheira Juliana compôs a Mesa de Abertura representando  
74 o CRP16, assim como mediou a mesa temática no primeiro dia do evento, a mesa teve  
75 como uma das palestrantes a psicóloga, trabalhadora do SUAS no município de Colatina,  
76 Verônica Stefania Alves de Oliveira. No segundo dia do evento a conselheira Juliana  
77 participou da relatoria de um dos Grupos de Trabalho. A Coordenadora Administrativa e  
78 Financeira informou que em resposta a solicitação feita através do Of. Circ. CRPRJ nº  
79 08.19 que versa sobre a Mostra de Práticas em Psicologia no SUAS, 07 e 08 de junho de  
80 2019, efetuou a transferência do valor acordado entre os CRs do Sudeste no dia 24 de maio  
81 de 2019, e encaminhado comprovante ao CRPRJ, que acusou recebimento.  
82 DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.5.3) Informes sobre representação do**

83 **CRP16 no CRIAD – Reunião Plenária Ordinária:** O Psicólogo Tiago Bagne,  
84 representante do CRP16 no CRIAD encaminhou relatório sobre a 21ª Sessão Plenária  
85 Ordinária do CRIAD – Gestão 2017-2019. Houve apresentação das regras de controle do  
86 Fundo para a Infância e Adolescência – FIA (foi sugerido um Manual de TCE/SC como  
87 referência) e Prestação de Contas do 1º trimestre de 2019. Atualmente o FIA estadual conta  
88 com R\$ 2.248.531,39 e para o ano de 2019 já está aprovado o uso de R\$ 454.000,00 – o  
89 que depende de Edital a ser publicado pela SEDH. Foi sugerido, votado e aprovado em  
90 Plenária a transferência do montante que estava na Conta do Banestes para outra conta no  
91 Banco do Brasil, tendo em vista um aumento nos rendimentos. A mesa diretora apresentou  
92 a proposta de alteração da Lei nº 4.521/1991 (CRIAD), que sofreu algumas interferências  
93 dos conselheiros presentes, visando: substituir algumas Secretarias Estaduais que  
94 atualmente fazem parte do CRIAD por outras com maior identificação à causa dos Direitos  
95 das Crianças e Adolescentes; aumentar o tempo de gestão para 3 anos, equiparando com o  
96 mandato da maioria dos Conselhos Municipais e do CONANDA. Foi recusada a proposta  
97 de alteração do nome CRIAD por CEDCA/ES. Todos os presentes aprovaram as alterações  
98 propostas e a minuta será encaminhada à SEDH para que possa ter início a tramitação do  
99 PL na ALES. A comissão que tratou do levantamento realizado junto aos CMDCA e da  
100 elaboração do questionário a ser enviado aos CT, solicitou o adiamento da apresentação  
101 dos resultados para a próxima plenária e indicou que mandaria o questionário por e-mail  
102 para ser aprovado antes da próxima reunião da Comissão, já que nessa Plenária não houve  
103 tempo para discutir esses assuntos. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.5.4)**  
104 **Informes sobre representação do CRP16 no CRIAD – Reunião da Comissão de**  
105 **Medidas Socioeducativas do CRIAD:** O Psicólogo Tiago Bagne, representante do  
106 CRP16 no CRIAD encaminhou relatório sobre a reunião da Comissão de Medidas  
107 Socioeducativas do CRIAD que teve como pauta **1.** Repasse das comissões externas; **2.**  
108 Apresentação do IASES – demandas da Comissão de MSE – reunião para apresentação da  
109 CMSE a nova presidência do IASES e do projeto de visitas da CMSE; **3.** Memorando  
110 CAIJ; **4.** Informes e outros assuntos. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.5.5)**  
111 **GT de Emergências e Desastres: 2.5.5.1) Representação em Reunião da Defesa Civil**  
112 A psicóloga colaboradora integrante do GT Daniela Reis e Silva, a convite do Coordenador  
113 da Defesa Civil Estadual, visando aproximação do CRP-16 com a Defesa Civil, realizou  
114 apresentação a respeito da Psicologia nas Emergências e Desastres (arquivo em anexo)  
115 durante uma Reunião Estratégica da Defesa Civil de diversos municípios. A apresentação  
116 seguiu-se de debate entre os presentes, acerca da assistência psicológica para usuários  
117 externos e internos, suscitando a importância dos cuidados em saúde mental dos militares.  
118 Durante a reunião foi lembrado que o CBMES já possui uma cartilha de TEPT que não foi  
119 publicada e Coordenador da Defesa Civil Estadual assumiu esta incumbência.  
120 Encaminhamentos para o CRP16/ES: Reafirmação do convite para o Curso para os pontos  
121 focais do PEPDEC sobre o Sistema de Comando em Operações no dia 30 de maio de 2019,  
122 inscrições devem ser realizadas pelo sistema, foi comunicado que o CRP16 não recebeu o  
123 convite e ficaram de enviar; Convite para que a psicóloga Daniela Reis e Silva integre o  
124 programa do próximo Seminário Estadual de Emergências e Desastres a realizar-se em

125 09/08/2019, no período da manhã; a referida psicóloga irá rever a cartilha que será  
126 publicada. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.6) COMISSÃO DE**  
127 **DIREITOS HUMANOS:** Não há informes. **2.6.1) GT de Psicologia e Democracia:**  
128 **2.6.1.1) Palestra “A Clínica Contemporânea e o Sofrimento Ético-Político:** No dia 13  
129 de junho de 2019, no Auditório da Biblioteca Pública Estadual, ocorreu a Palestra “A  
130 Clínica Contemporânea e o Sofrimento Ético-Político, ministrada pela psicóloga clínica e  
131 Conselheira Federal Rosane Lorena Granzotto. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou  
132 ciência. **2.7) GT NACIONAL DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO ÂMBITO DAS**  
133 **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:** Não há informes. **2.8) COMISSÃO DE**  
134 **PATRIMÔNIO:** Não há informes. **2.9) COMISSÃO DE PRESTACÃO DE CONTAS:**  
135 Não há informes. **2.10) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Não há  
136 informes. **2.11) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE): 2.11.1) Informações sobre a**  
137 **Reunião da Comissão de Educação:** A Presidente da Comissão de Educação informou  
138 que irá realizar no dia 24 de junho de 2019 uma Roda de Conversa com o tema: O Fazer do  
139 profissional Psicólogo no contexto da Educação: Propostas para atuação. Com o objetivo  
140 de subsidiar elaboração de nota técnica atuação do profissional psicólogo na educação no  
141 Estado do ES. Foi convidada a psicóloga Adrielly Selvatici Santos (CRP16/4137). Os  
142 encaminhamentos quanto à organização e divulgação do evento foram repassados a  
143 Gerente Geral Interina. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.12) CENTRO**  
144 **DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
145 **(CREPOP): 2.12.1) Informações sobre Reunião interna do CREPOP:** A Assessora do  
146 CREPOP informou que no dia 29 de maio de 2019, quarta-feira, ocorreu a reunião interna  
147 do CREPOP com a presença, além da referida Assessora, da Conselheira Juliana Brunoro.  
148 Foram discutidos os seguintes pontos, a saber: 1- Nota técnica sobre atuação da(o)  
149 psicóloga(o) no SUAS; 2- Recebimento de um exemplar da ‘Referência Técnica para  
150 atuação de psicólogos(os) em questões relativas à terra’ pela Conselheira Juliana; 3-  
151 Finalização da pesquisa sobre a RAPS; 4- Elaboração do caderno de propostas do  
152 COREP/CNP. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.12.2) Reunião do GT de**  
153 **Prevenção Suicídio:** A Assessora do CREPOP informou que no dia 28 de maio de 2019,  
154 terça-feira, ocorreu a reunião do GT de Prevenção ao Suicídio. Na ocasião foram  
155 discutidos os seguintes pontos: 1- Informes Gerais; 2- Fluxogramas nos municípios/de  
156 equipamentos em casos de tentativa de suicídio; 3- Solicitação de reunião ao GTPS-ES de  
157 um grupo de voluntários; 4- Planejamento Estratégico do GTPS-ES; 5- Definição da  
158 próxima pauta. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **2.13) COMISSÃO DE**  
159 **GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (CGENDS):** Não há informes. **3) INFORMES**  
160 **GERAIS: 3.1) Informações sobre Recebimento do Ofício nº 1123/2019/SE/CG-CFP:** A  
161 Gerente Geral Interina informou sobre o recebimento do Ofício nº 1123/2019/SE/CG-CFP  
162 em resposta ao Ofício nº 199/2019 enviado pelo CRP16, no qual “*O Conselho Federal de*  
163 *Psicologia informa que recebeu o Convite para participar do Seminário “A Clínica*  
164 *Contemporânea e o Sofrimento Político” que ocorrerá no dia 13 de junho de 2019.*  
165 *Confirmamos a participação do CFP que será representado pela Conselheira Rosane*  
166 *Lorena Granzotto.*” DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.2) Informações**

167 **sobre Recebimento do Ofício-Circular nº 105/2019/SE/CG-CFP:** A Gerente Geral  
168 Interina informou sobre o recebimento do Ofício-Circular nº 105/2019/SE/CG-CFP com os  
169 encaminhamentos da APAF de maio de 2019 e seus anexos. Na oportunidade, informou-se  
170 que *“Em atenção ao fato de que os Conselhos Regionais de Psicologia ainda estão em*  
171 *fase de implementação do SEI, o Conselho Federal de Psicologia informa que*  
172 *adotará para o envio dos encaminhamentos da APAF de maio de 2019 o mesmo trâmite*  
173 *utilizado para o envio das remessas. Deste modo, a planilha com os encaminhamentos e*  
174 *seus anexos serão salvos, em formato PDF, na mesma pasta do Google Drive. Para*  
175 *visualização da pasta, acesse o link a seguir: Remessas APAF”.* DELIBERAÇÃO: A  
176 Plenária declarou ciência. **3.3) Informações sobre o Recebimento do Ofício-Circular nº**  
177 **96/2019/GRI/CG-CFP:** O Conselho Federal de Psicologia enviou o Ofício-Circular nº  
178 96/2019/GRI/CG-CFP sobre o VI Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos  
179 do Sistema Conselhos de Psicologia, a realizar-se no dia 28 de Junho de 2019, sexta-feira,  
180 das 9h às 18h, no CFP. Cumpre informar que *“Consta na programação desse VI Encontro,*  
181 *o lançamento da publicação: Tentativas de aniquilamento de subjetividades LGBTIs. A*  
182 *publicação tem por base entrevistas realizadas com pessoas que passaram por práticas que*  
183 *intentaram promover a mudança de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero.*  
184 *O produto alcançado é fruto do trabalho conjunto e articulado das Comissões de Direitos*  
185 *Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia e, por isso, agradecemos o empenho de*  
186 *todas e todos envolvidos. O CFP custeará a participação (passagem, hospedagem e diária)*  
187 *de 1 (um/a) representante de cada CDH Regional. Para tanto, solicitamos que a(o) indicada(o)*  
188 *para a representação confirme presença por meio do formulário disponível no link abaixo*  
189 *até o dia 05 de junho de 2019, quarta-feira: [https://forms.gle/ttqnXwSXHzqzuX5A.](https://forms.gle/ttqnXwSXHzqzuX5A)”*  
190 DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.4) Informações sobre o Recebimento**  
191 **do Ofício-Circular nº 103/2019/Ass. de Controle Orçamentário/GAF/CG-CFP:** O  
192 Conselho Federal de Psicologia enviou o Ofício-Circular nº 103/2019/Ass. de Controle  
193 Orçamentário/GAF/CG-CFP que solicitou indicação de representante para participar da  
194 Oficina de Trabalho para elaboração da Proposta Orçamentária, a ser realizada no dia 18  
195 de junho de 2019, na sede do Conselhos Federal de Psicologia, em Brasília-DF, das 9h às  
196 18h. Na oportunidade, de acordo com o ofício, será apresentado o modelo de padronização  
197 de elaboração do orçamento e abordados outros assuntos relacionados ao tema. Ainda resta  
198 informar que *“Imprescindível a participação dos servidores responsáveis pela elaboração*  
199 *da Proposta Orçamentária, abrindo-se a possibilidade de uma participação extra do*  
200 *contador ou outro servidor que esteja ligado diretamente à elaboração do Orçamento. O*  
201 *Fundo de Sustentabilidade do sistema Conselhos de Psicologia arcará integralmente com*  
202 *as despesas de um participante. Para o participante extra, as despesas serão rateadas*  
203 *seguindo os critérios definidos em APAF: Os Regionais 19, 21, 22 e 23 terão as despesas*  
204 *do participante extra arcadas, também, pelo Fundo de Sustentabilidade; Os Regionais 09,*  
205 *10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, terão 50% das despesas com o participante extra*  
206 *arcadas pelo Fundo de Sustentabilidade; e os Regionais 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 12*  
207 *deverão arcar integralmente com as despesas do participante extra. Assim sendo,*  
208 *solicitamos que a confirmação seja apresentada, impreterivelmente, até a data limite de 31*

209 *de maio de 2019*”. A coordenadora administrativa financeira, Elaine Mareto e a  
210 representante da Assessoria de Contabilidade (Ascont) Simone N. B. Eggert participarão  
211 da referida Oficina. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.5) Informações**  
212 **sobre o Recebimento do Ofício-Circular nº 107/2019/SE/CG-CFP - Nota informativa**  
213 **sobre a Psicologia na classificação internacional da Educação:** O Conselho Federal de  
214 Psicologia enviou o ofício-Circular nº 107/2019/SE/CG-CFP sobre nota informativa sobre  
215 a Psicologia na classificação internacional da Educação. A Gerente Interina informou que  
216 foi divulgada a categoria a publicação da nota e enviada as Instituições de Ensino Superior.  
217 DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.6) Informações sobre o Recebimento**  
218 **de comunicado de recomposição de Diretoria do CRP13:** A Gerente Geral Interina que  
219 recebeu comunicado, por e-mail, sobre a nova composição da Diretoria do CRP13, visto a  
220 deliberação da 13ª Reunião Plenária Extraordinária do referido Regional, realizada em  
221 22/05/2019. Mediante o exposto, a atual Diretoria do CRP13 tem como integrantes, a  
222 saber: Lucílvia Eleutério da Silva (Presidente), Helga Cristine Maciel Hofmann  
223 (Tesoureira) e Tereza Cristina Albuquerque de Freitas (Secretária). DELIBERAÇÃO: A  
224 Plenária declarou ciência. **3.7) Reunião com a Ascont para construção da Proposta**  
225 **Orçamentária para 2020:** A Coordenadora Administrativa e Financeira informou que no  
226 dia 03 de junho se reuniu com a representante da Ascont, Simone N. B. Eggert, para iniciar  
227 a construção da Proposta Orçamentária para 2020. Foram discutidos os dados para  
228 composição da receita e os índices de reajuste a serem aplicados. DELIBERAÇÃO: A  
229 Plenária declarou ciência. **3.8) Informações sobre o Procedimento rescisório da Gerente**  
230 **Geral do CRP16/ES:** A Assistente de Recursos Humanos informou que, conforme ponto  
231 4.4 da 199 Reunião Plenária de 22 de maio de 2019, no qual foi comunicada solicitação de  
232 desligamento da Gerente Geral do Conselho, faz-se saber que são necessárias as seguintes  
233 decisões para confecção do Termo de Rescisão pela Assessoria Contábil, para seu  
234 pagamento dentro do prazo legal: 1) O aviso prévio deverá ser descontado na rescisão,  
235 conforme consta em cláusula do contrato de trabalho, ou será dispensado, pelo CRP16, seu  
236 cumprimento e o desconto do aviso prévio não trabalhado na rescisão. 2) E, pelos critérios  
237 da operadora do plano de saúde Unimed, só é possível solicitar exclusão de funcionários  
238 do Plano até o dia 5 (cinco) de cada mês para que a efetivação da exclusão se dê a partir do  
239 mês seguinte. Tão logo, para rescisão efetuada no final do mês de Maio, o ativo no plano  
240 de saúde assim permanece até o final de Junho, sendo excluído a partir de Julho. Restando  
241 a necessária deliberação: O valor referente ao plano de saúde do mês de Junho (R\$ 452,01)  
242 deve ser descontado integralmente na rescisão; se deve ser descontado 1% sobre o valor;  
243 ou se será integralmente arcado pelo CRP? Cumpre informar ainda que a funcionária já foi  
244 encaminhada e realizou exame médico demissional em 31/05/2019, apresentando via do  
245 CRP16 do ASO; assim como está sendo encaminhada sua CTPS para colher assinatura da  
246 presidência do Conselho. A Assistente de Recursos Humanos esteve presente na discussão  
247 do ponto na reunião de diretoria de 05/06/2019 apresentou que conforme contrato de  
248 trabalho “se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a  
249 indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da  
250 CLT”. A diretoria entendeu que o cargo de Gerente Geral, sendo cargo comissionado de

251 livre nomeação e exoneração não contempla a previsão de aviso prévio (art. 487 da CLT),  
252 dessa forma, não deve ser descontado qualquer valor referente ao aviso prévio. A diretoria  
253 deliberou que a Assistente de Recursos Humanos, a Assessoria Jurídica e a Assessoria de  
254 Contabilidade revejam os contratos de trabalho do CRP16, conforme especificidades do  
255 regime de trabalho do CRP16 para serem apresentados em plenária. Em relação ao plano  
256 de saúde, a assistente de Recursos Humanos pontuou que o CRP16 em demissões  
257 anteriores praticou pelo desconto de 1% na rescisão. A diretoria deliberou por manter o  
258 praticado, considerando que se trata de questão contratual do CRP16 com a empresa  
259 Unimed, o que no caso em tela necessariamente implica na extensão da cobertura do plano  
260 de saúde por mais um mês a partir do desligamento da funcionária. DELIBERAÇÃO: A  
261 Plenária declarou ciência. **3.9) Informações sobre as Férias da Coordenação**  
262 **Administrativa e Financeira do CRP16/ES:** A Assistente de Recursos Humanos  
263 informou que, a Coordenadora Elaine Maretto tem como limite para concessão de férias  
264 até dia 27/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017-2018, já tendo gozado de 12  
265 (doze) dias entre dias 07 e 18/01/2019, restando 18 (dezoito) dias a serem solicitados para  
266 gozo de férias. Dentre as férias dos funcionários já aprovadas estão as seguintes: Assistente  
267 de Cobrança (deliberação Diretoria de 04/09/2018) – 20 dias a partir de 15/07/19 e 10 dias  
268 a partir de 11/12/19 (limite para concessão 28/12/19); Assistente de Compra (deliberação  
269 Diretoria de 12/03/19) – já gozou de 15 dias a partir de 08/05/19, restando 05 dias  
270 aprovados a partir de 22/07/19, e restante dos 10 dias solicitados para gozo a partir de  
271 06/11/19 ainda não aprovado (limite para concessão 29/02/2020); Assistente Financeira  
272 (deliberação Diretoria de 08/05/19) – 05 dias a partir de 24/06/19 e 25 dias a partir de  
273 05/08/19 (limite para concessão 17/09/19); Assessoria de Políticas Públicas (deliberação  
274 Diretoria de 08/05/19) – 19 dias a partir de 26/08/19, restando 11 dias ainda não solicitados  
275 para gozo (limite para concessão 28/10/19). A referida Coordenadora Administrativa e  
276 Financeira solicita gozar dos 18 dias restantes a partir do dia 15/07/2019, segunda-feira. A  
277 diretoria na reunião de 05/06/2019 aprovou o período de férias solicitado pela  
278 Coordenadora Administrativa e Financeira. Tendo em vista, período de férias da Assistente  
279 de Cobrança, a diretoria deliberou que a Assistente Financeira substitua parcialmente as  
280 atividades da Assistente de Cobrança. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.10)**  
281 **Informações sobre a Vacância de Gerência Geral:** Com o desligamento da Gerente  
282 Geral faz-se necessário a diretoria definir o preenchimento da vaga para cumprimento das  
283 atividades já programadas para os próximos meses, que são inerentes ao cargo. A diretoria  
284 na reunião de 05/06/2019 deliberou que a coordenadora administrativa financeira  
285 interinamente exercerá as funções de coordenadora administrativa financeira e gerente  
286 geral por 6 (seis) meses, a partir de 05 de junho de 2019. A Portaria informando a  
287 substituição foi publicada no Portal da Transparência do CRP16 no dia 13 de junho de  
288 2019. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.11) Informações sobre a**  
289 **Prorrogação do Contrato com a Implanta:** A Assistente de Compra informa que recebeu  
290 proposta de prorrogação do contrato com a empresa Implanta. O contrato com vencimento  
291 em 20/06/2019 no valor de R\$ 3.643,43 passaria para R\$ 4.502,06. Apesar da pequena  
292 possibilidade de negociação, devido à obrigatoriedade de manutenção do contrato com a

293 empresa, foi feita uma tentativa, porém com resposta negativa da empresa. Aproveita para  
294 requerer análise sobre a necessidade de manutenção do serviço SISPAT, pois não tem sido  
295 utilizado. A diretoria na reunião de 05/06/2019 aprovou a prorrogação do contrato com a  
296 empresa Implanta e manutenção do serviço SISPAT. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
297 declarou ciência. **3.12) Solicitação de continuidade do auxílio educação conforme**  
298 **cláusula 15ª do ACT 2017-2019:** A Assistente de Compra solicita permanência da  
299 concessão do auxílio educação no segundo semestre de 2019, em conformidade com a  
300 cláusula 15ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2019. Informa que o curso de pós-  
301 graduação será finalizado em dezembro de 2019. A diretoria na reunião de 05/06/2019  
302 aprovou a permanência da concessão do auxílio educação. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
303 declarou ciência. **3.13) Petição da funcionária do Setor de Cobrança:** A funcionária do  
304 setor de cobrança do CRP16 entregou petição solicitando a retirada da Portaria do CRP16  
305 nº 004/2018 do Portal de Transparência, que nomeia a Comissão de Abertura de Processo  
306 Disciplinar. A funcionária alega ter o seu nome exposto na referida portaria e que se sente  
307 constrangida mediante a exposição. A diretoria solicitou reunião com SINDICOES no dia  
308 05/06/2019, com objetivo de discutir essa solicitação da funcionária, assim como outras  
309 demandas. A presidente do SINDICOES, sra Ivana Lozer, informou ter agenda prévia, não  
310 podendo comparecer ao CRP16. Assim, a diretoria solicitou reagendamento da reunião  
311 com SINDICOES, com a presença da funcionária do setor de cobrança, no dia 11/06/2019,  
312 as 19h30min na sede do CRP16, porém a Srª Ivana justificou sua impossibilidade de  
313 comparecer novamente. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.14) Informações**  
314 **sobre a Planilha referente ao Piso salarial em conformidade ao ACT:** Atendendo a  
315 deliberação da 199 Reunião Plenária, foi agendada para dia 05/06/2019 reunião com  
316 SINDICOES com objetivo de discutir o pagamento referente aos salários, reajustes e pisos  
317 salariais dos ACT's de 2015/2017 e 2017/2019. A presidente do SINDICOES, sra Ivana  
318 Lozer, informou ter agenda prévia, não podendo comparecer ao CRP16. Assim, os  
319 funcionários dos setores Administrativos do CRP16, encaminharam e-mail a Coordenadora  
320 Administrativa e Financeira, solicitando que os cálculos apresentados sejam encaminhados  
321 via ofício para aprovação do SINDICOES, sem a necessidade de reunião prévia.  
322 Informaram que existem valores que não foram inseridos na planilha, tais como: diferenças  
323 nas horas extras, nas gratificações e nos quinquênios e juros. Os demais cálculos  
324 apresentados foram aprovados pelos funcionários. Solicitaram o encaminhamento para  
325 retificação dos salários e pagamento das diferenças já apuradas, após aprovação do  
326 SINDICOES. Devendo ser paralelamente verificadas pela Assessoria Contábil as parcelas  
327 faltantes, que poderão ser quitadas posteriormente. A planilha foi encaminhada ao  
328 Sindicoes e a Ascont conforme deliberação da Diretoria. Foi realizada uma nova tentativa  
329 de agenda com o Sindicoes no dia 11/06/2019, às 19h30min na sede do CRP16, porém a  
330 Srª Ivana justificou sua impossibilidade de comparecer novamente. DELIBERAÇÃO: A  
331 Plenária declarou ciência. **3.15) Informações sobre o Relatório de Gestão de 2018 ao**  
332 **TCU:** A Gerente Geral interina informou que no dia 31 de maio de 2019 foi enviado,  
333 conforme as orientações e normativas, o Relatório de Gestão de 2018 ao Tribunal de  
334 Contas da União. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.16) Feriado de Corpus**

335 **Christi:** A Coordenadora Administrativa e Financeira, no intuito de repassar informação  
336 solicitada por funcionárias do CRP16, solicitou a deliberação sobre o expediente no dia 21  
337 de junho de 2019, uma vez que o feriado de Corpus Christi será dia 20 de junho, quinta-  
338 feira. A diretoria na reunião de 05/06/2019 deliberou pela concessão do ponto facultativo  
339 no dia 21/06/2019. DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **3.17) Informações**  
340 **bancárias - CRP16:** A Gerente Geral Interina, procedeu com as demonstrações dos saldos  
341 bancários do CRP16, a saber: R\$2.719,44 (dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta  
342 e quatro centavos) na conta corrente 100058-6 utilizada exclusivamente para recebimento  
343 de anuidades e outras taxas; R\$ 258,43 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três  
344 centavos) na conta corrente 100064-0 utilizada para recebimento de taxas pagas pelo envio  
345 de mala direta e para restituição de valor pagos indevidamente; R\$ 2.436,91 (dois mil  
346 quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) na conta corrente 100063-2  
347 utilizada para realização de transações financeiras e R\$ 654.831,03 (seiscentos e cinquenta  
348 e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e três centavos) no Fundo de Investimento.  
349 DELIBERAÇÃO: A Plenária declarou ciência. **4) DELIBERAÇÕES: 4.1) Proposta de**  
350 **calendário para cerimônia de entregas de Carteiras de Identidade Profissional:** A  
351 Gerente Geral Interina solicita definição de calendário para Cerimônia de Entrega de  
352 Carteiras de Identidade Profissional: DELIBERAÇÃO: A plenária agendou Cerimônia de  
353 Entrega de Carteiras de Identidade Profissional nas seguintes datas: 5 de Julho de 2019 às  
354 9 horas, a conselheira Marina F. Bernabé participará; 9 de Agosto de 2019, às 10 horas, a  
355 conselheira Marina F. Bernabé participará; 23 de Agosto de 2019 às 10 horas, o  
356 conselheiro Marcio W. Bertaso participará; 11 de Setembro às 10 horas, a conselheira  
357 Maria Carolina F. B. Roseiro participará. **4.2) Solicitação de reunião por parte da**  
358 **Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres –SEPPOM:** A Gerente Geral Interina  
359 informou sobre o recebimento de e-mail com a solicitação de reunião por parte da  
360 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Serra, a saber: “*A pedido da*  
361 *secretária Luciana Malini, gostaríamos de agendar um horário. Se possível antes do dia*  
362 *04/06/2019*”. A diretoria na reunião de 05/06/2019 deliberou por encaminhar a demanda às  
363 conselheiras que discutem a pauta. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que as  
364 conselheiras Maria Carolina F. B. Roseiro e Tammy A. Motta participarão da reunião com  
365 a SEPPOM, tendo como possibilidades de datas 03 de julho, às 16 horas; ou 08 de julho às  
366 15 horas, na sede do CRP. A gerente Geral Interina realizará contato com a SEPPOM para  
367 agendamento da reunião. **4.3) Leitura e aprovação do Ofício CRP16 nº 298/2019.** Trata-  
368 se de resposta à petição endereçada ao CRP16, solicitando vistas a documentos referentes  
369 ao exercício profissional de psicóloga convocada pela COF, ressalta-se que na petição a  
370 advogada procuradora relata ter sido negado o seu acesso ao teor de uma denúncia a sua  
371 cliente, assim como se queixa do atendimento recebido por funcionárias(os) do CRP16.  
372 DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que os conselheiros que compõem a COF tenham  
373 acesso ao registro da denúncia e relato das profissionais sobre os fatos citados pela  
374 advogada, para que sejam subsidiados para posterior reunião da Diretoria do CRP16 com a  
375 advogada e a coordenadora técnica da COF/COE, a fim de dirimir a situação, tendo como  
376 sugestão de data 03 de julho de 2019, às 19h30min. A Gerente Geral Interina realizará o

377 agendamento da reunião com a advogada. **4.4) Proposta de resposta ao questionamento**  
378 **de profissional:** A Gerente Geral Interina informou sobre o recebimento de e-mail de uma  
379 profissional questionando o posicionamento da representação do CRP16 no Conselho  
380 Estadual de Assistência Social (CEAS), em relação a aprovação do recurso financeiro ao  
381 Programa do Governo denominado "Criança Feliz". No e-mail questiona o voto contrário  
382 do CRP16, e na oportunidade solicitou informações sobre o motivo que levou à  
383 representante votar contra a pauta do referido programa. A representação do CRP16 no  
384 CEAS em conjunto com a CPOPS elaborou a resposta a ser encaminhada a psicóloga e  
385 solicitou aprovação do V Pleno. Segue resposta elaborada: *“O Programa Criança Feliz*  
386 *(PCF) tem por objetivo declarado promover o desenvolvimento humano a partir do apoio*  
387 *e do acompanhamento dos cuidados à criança prestados pela família que recebe*  
388 *transferência de renda. O trabalho consiste em visitas periódicas a moradias das crianças,*  
389 *realizadas por visitantes que orientarão as famílias a “cuidar melhor de seus filhos”. Foi*  
390 *institucionalizado em território nacional pelo decreto presidencial de número 8869/2016 e*  
391 *fere o pacto federativo de atenção social vigente, atropelando os princípios democráticos*  
392 *e participativos do controle social na gestão pública. Consiste em investimento estatal*  
393 *injustificado em tempos de profundos cortes orçamentários e denota falta de transparência*  
394 *na gestão pública, uma vez que há omissão na revelação dos impactos esperados e*  
395 *alcançados com o programa. Além disso, esse conselho entende que a não obrigatoriedade*  
396 *no programa da contratação de profissionais com formação em ensino superior, conforme*  
397 *as normativas do SUAS preconizam para o trabalho social com as famílias, coloca em*  
398 *risco a garantia dos direitos das crianças, da família e da mulher, como poderemos*  
399 *constatar adiante, através das contribuições de Aldaíza Sposati, utilizada aqui como*  
400 *referência bibliográfica central para a nossa argumentação. O Brasil reproduz, com*  
401 *projetos como o PCF, práticas higienistas que já deveriam ter sido superadas. Em torno*  
402 *dos anos 1880, houve uma profusão de ações estatais e caritativas que tinham como foco*  
403 *‘ensinar as mães a serem melhores’, inspiradas em padrões idealizantes de higiene e*  
404 *cuidado. Sem contar que a ênfase disciplinar recai unicamente sobre as mães*  
405 *empobrecidas, que são abordadas individualmente, em suas residências, não abrangendo*  
406 *a totalidade das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade. Por esse motivo, fere a*  
407 *diretriz de universalidade do SUAS, instituída pela CF 88, que implica o reconhecimento*  
408 *dos direitos à igualdade e à não discriminação. Outro elemento que fragiliza o argumento*  
409 *de validade do programa em questão são as poucas as perspectivas de continuidade do*  
410 *PCF dado o caráter seletivo no processo de adesão dos municípios. Trata-se de serviço*  
411 *pontual, fora do comando único da política e que, portanto, desvia um orçamento já*  
412 *escasso e insuficiente para ações desarticuladas que não se localizam dentro da*  
413 *organização da política de assistência social enquanto sistema único. Verificamos, assim,*  
414 *mais uma violação – dessa vez no que tange aos princípios da eficiência e da*  
415 *economicidade na gestão pública. Seguimos na argumentação, trazendo Aldaíza Sposati*  
416 *em suas próprias palavras: ‘No campo da assistência social, o Paif — Programa de*  
417 *Atenção Integral à Família, o Paefi — Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a*  
418 *Famílias e Indivíduos e o SCFV — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*

419 já realizam trabalho social com a família sob atenção grupal e/ou individual, em espaços  
420 públicos e em visitas domiciliares, em consonância com o que determina a NOB/Suas —  
421 Norma Operacional Básica da Assistência Social-2005’ (SPOSATI, 2017,p. 533).E, ainda,  
422 ‘O PCF parece desconhecer o Sistema de Garantias de Direitos e se apresenta como um  
423 programa periférico, gerando expectativas de direitos sem segurança jurídica e  
424 metodológica para afiançá-los. Seu conteúdo traz enunciados de política pública sem  
425 explicitar os procedimentos concretos de seu desenvolvimento, principalmente num  
426 pretenso diálogo intersetorial com as demais políticas públicas’ (SPOSATI, 2017, p. 533).  
427 Mediante análise cuidadosa do programa, percebe-se que não há inovação no PCF que  
428 possa justificar sua presença na gestão governamental. O que se institui é uma  
429 superposição de intervenções junto às famílias acompanhadas, desrespeitando a dinâmica  
430 do núcleo familiar e autonomia das famílias de conduzir os processos educativos e de  
431 cuidado com seus filhos. ‘O PCF dissona dos fundamentos legais que orientam as políticas  
432 públicas que buscam atender às famílias e seus membros, foca a figura da mulher/mãe  
433 como cuidadora privilegiada da criança, e não menciona o instituto da paternidade  
434 responsável. Assim, viola a igualdade e ignora o conceito de família extensa, bem como as  
435 dinâmicas daquelas crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade. O PCF,  
436 ao ser abrigado na gestão do SUAS, deixa de observar o conceito de núcleo familiar que  
437 aplica,direcionado para a proteção social distributiva’ (SPOSATI, 2017, p. 534).Não  
438 colabora para o exercício compartilhado da parentalidade e ainda culpabiliza a  
439 mulher,mãe, colocada no lugar de responsável única e integral pelo cuidado com os  
440 filhos,desconsiderando-se os fatores de desproteção social, tais quais: as dificuldades  
441 materiais das famílias empobrecidas, a pobreza sistêmica do nosso país; a miséria; a  
442 desigualdade de oportunidades; o contexto social; de gênero e racial; o histórico de  
443 abandono de filhos por seus genitores, etc. Mães e filhos precisam de creches, escolas em  
444 tempo integral, emprego que garanta tempo de amamentação, acesso universal à saúde, e  
445 é dessa forma que entendemos que o poder público pode investir mais e melhor na  
446 primeira infância.Através da exposição acima, pretendemos ter respondido  
447 satisfatoriamente ao questionamento da prezada psicóloga e agradecemos seu empenho  
448 em praticar o controle social sobre as ações do CRP, através de suas posições públicas e  
449 representações nos espaços de garantia de direitos”.**DELIBERAÇÃO:** A plenária aprovou  
450 a resposta apresentada, deliberou que a Gerente Geral Interina encaminhe via ofício a  
451 resposta a psicóloga. **4.5) Recebimento do Ofício/Conselho/CEDIMES/Nº065/2019:** A  
452 Gerente Geral Interina informou o recebimento do ofício do Conselho Estadual de Defesa  
453 dos Direitos da Mulher do Espírito Santo solicitando a indicação de duas representantes,  
454 uma efetiva e uma suplente, para compor o novo mandato. **DELIBERAÇÃO:** A plenária  
455 indicou a psicóloga Júlia S. Pires como representante efetiva e a conselheira Tammy A.  
456 Motta como representante suplente. **4.6) Reunião com Ascom e Definição de Fluxos:** A  
457 conselheira Juliana Brunoro informou que no dia 21 de maio de 2019 participou de reunião  
458 com a Assessoria de Comunicação do CRP16, representando a Diretoria, visto que a  
459 Diretoria que tem acompanhado as atividades da Ascom. A reunião teve como pauta:  
460 definição de fluxo de encaminhamentos para Ascom; divulgação de eventos a serem

461 promovidos pelo CRP16; divulgação da assembleia orçamentária e prestação de contas  
462 2019; divulgação das resoluções, notas técnicas, referências técnicas publicadas pelo CFP,  
463 assim como Diálogos Digitais. Referente ao Fluxo estabelecido: 1) A Diretoria em  
464 conjunto com a Ascom e Gerência define o que é urgência e prioridade. 2) A Ascom tem  
465 autonomia para definir o melhor meio de divulgação (site, redes sociais específicas,  
466 tentativa de espaço na imprensa). A lógica dessa definição segue os seguintes parâmetros:  
467 para o site e redes sociais o que o CRP16 está promovendo; espaços em que as(os)  
468 conselheiras(os) estiveram representando o CRP podem ir para o site, dependendo de  
469 análise de cada caso; e para redes sociais, apoios de divulgação que não são atividade-fim  
470 do CRP vão apenas para o Facebook e, Instagram, a depender de análise do conteúdo e da  
471 adequação para cada canal. 3) Importante ressaltar que Comunicação não é ciência exata e  
472 um apoio a algo muito importante pode ir para o site, uma atividade-fim pode não ser  
473 interessante para o site, e uma participação como representação pode ser pautada na  
474 imprensa. Tudo depende do valor-notícia que o factual traz consigo. 4) Demandas de  
475 imprensa devem passar sempre pela Ascom. Há poucas exceções, como, por exemplo, a  
476 repercussão (suíte) de matérias em que uma fonte já falou e que pode chegar direto para o  
477 entrevistado e, por contingência de tempo, ser prontamente atendida. Mesmo nesses casos,  
478 a Ascom deve ser avisada sobre jornalista que realizou contato, o que foi perguntado, a  
479 intenção da pauta e o que foi respondido. Mas isso deve ser evitado ao máximo, pois  
480 prejudica o trabalho de acompanhamento/controla da informação. 5) Para divulgações  
481 simples e cobertura de eventos (ou participação em eventos) também simples, é necessário  
482 comunicar a Ascom com pelo menos 48 horas de antecedência. No caso de pautas mais  
483 complexas é preciso demandar com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência para que  
484 haja planejamento. 7) Vale ressaltar que todas as demandas a Ascom devem ser  
485 encaminhadas com cópia para membros da Diretoria, para além da Ascom. Isso é  
486 importante para que sejam definidas as prioridades. Caso contrário, a tendência é que tudo  
487 se torne urgente, o que inviabiliza o trabalho. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que  
488 esse fluxo de trabalho seja encaminhado para todas(os) conselheiras(os), funcionárias(os),  
489 presidentes de comissões e principais fontes para imprensa do CRP16. Destaca-se que caso  
490 a imprensa realize contato direto com o CRP16 deve ser repassado o contato da Ascom  
491 para que essa realize as articulações necessárias para atender a demanda da imprensa. **4.7)**  
492 **Evento de Formação para Psicólogas(os) credenciadas(os) as Clínicas do Detran/ES:**  
493 A conselheira Juliana Brunoro informou que no Evento Mobilidade Humana e Trânsito,  
494 realizado em 20 de março de 2019 no auditório do Detran/ES, com Lançamento da  
495 Referência Técnica para atuação de psicólogas em políticas públicas de mobilidade  
496 humana e trânsito; e apresentação da Resolução 001/2019, pelo Conselheiro Federal  
497 Fabian Javier Marin Rueda, foi apresentada a proposta de uma formação promovida pelo  
498 CFP e ABRAPSIT para psicólogas(os) credenciadas(os) as Clínicas dos Detrans. A  
499 conselheira em contato com CEMP/Detran teve a demanda da instituição pela formação  
500 reafirmada. Assim, sugere-se a data de 29 e 30 de julho para realização da formação.  
501 DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a realização do evento de orientação e formação  
502 para Psicólogas(os) credenciadas(os) as Clínicas do Detran/ES, considerando-se tratar de

503 atividade de orientação a coordenadora técnica acompanhará as inscrições, e contará com  
504 apoio das psicólogas técnicas para credenciamento e organização do evento nos dias 29 e  
505 30 de julho. **4.8) Evento de Orientação sobre a Resolução 006/2019:** A CPOPS nas  
506 últimas atividades promovidas recebeu demandas/questionamentos de profissionais que  
507 atuam em políticas públicas referente à resolução 006/2019, sobre elaboração de  
508 documentos. Dessa forma, a CPOPS propõe a realização de evento de Orientação sobre a  
509 Resolução 006/2019. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a realização do evento e  
510 indicou que seja feito convite ao CRP06 que participou como representante da Região  
511 Sudeste no GT da APAF responsável pela minuta da resolução. Tendo em vista que o  
512 evento é de orientação a resolução e que já foi deliberado anteriormente pela COF a  
513 realização de evento após Diálogo Digital da temática, ocorrido em 06/06/2019, a plenária  
514 delibera que o evento seja realizado conjuntamente entre CPOPS e COF, que a  
515 coordenadora técnica com suporte das psicólogas técnicas fiquem responsáveis pela  
516 operacionalização do evento. A plenária sugere que o evento seja realizado em  
517 agosto/2019, conforme disponibilidade de representante do CRP06, assim, a plenária  
518 indica que durante os próximos meses a COF elabore e divulgue formulário a categoria  
519 para encaminhamentos de dúvidas a serem dirimidas durante o evento. **4.9) Solicitação de**  
520 **alteração de férias:** A Assistente de Compra solicita alteração do período de férias já  
521 concedido, de 22/07/2019 a 26/07/2019 para 29/07/2019 a 02/08/2019. DELIBERAÇÃO:  
522 A plenária aprovou a alteração de férias solicitada pela Assistente de Compra. **4.10) Férias**  
523 **da Coordenação Administrativa e Financeira e Assistente de Cobrança do**  
524 **CRP16/ES:** Cumpre informar que foi aprovada em reunião de Diretoria de 05/06/2019 o  
525 período de férias da Coordenadora Administrativa e Financeira restantes a partir do  
526 dia 15/07/2019, segunda-feira, tendo 18 dias para gozo de férias. Sendo aprovada ainda  
527 que a Assistente Financeira substitua parcialmente as atividades da Assistente de  
528 Cobrança, a qual terá período de gozo de 20 dias a partir de 15/07/19. A Assistente  
529 Financeira ressaltou que a substituição se dará em sua totalidade. DELIBERAÇÃO: A  
530 plenária deliberou que a Assistente Financeira substituirá a Assistente de Cobrança  
531 acumulando as funções por 20 dias. **4.11) Substituição da Gerente Geral Interina no**  
532 **período de férias:** A Gerente Geral Interina sugere que a Assessora do CREPOP possa  
533 cobrir suas atividades durante seu período de férias. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou  
534 que a Assessora do CREPOP substituirá na totalidade as funções da Gerente Geral Interina  
535 no período de férias dessa. **4.12) Realocação do condensador do ar-condicionado da**  
536 **sala CREPOP:** A Assistente de Compra informa que diante do defeito do ar-condicionado  
537 da sala do CREPOP, foi constatada a inadequação da localização do condensador,  
538 conforme laudo apresentado. A empresa responsável pelo laudo apresentou duas sugestões  
539 para solucionar o problema. Sendo assim, solicita decisão a respeito, para que possa fazer a  
540 contratação. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que seja realizado novo orçamento  
541 para mudança do local de instalação do condensador, como estão alocadas as outras  
542 máquinas. **4.13) Reajuste contrato Unimed:** A Assistente de Compra informa que o  
543 contrato Unimed Vitória, de prorrogação automática, será reajustado pelo índice de 7,95%,  
544 a partir de agosto de 2019. Informa também que no mesmo período do ano passado entrou

545 em contato com a empresa para negociação e que teve como resposta a impossibilidade de  
546 negociação para o contrato vigente, pois o reajuste é determinado pela ANS e abrange  
547 necessariamente todos os contratos coletivos de até 30 participantes. Na ocasião foi feita  
548 uma negociação para troca de contrato, entretanto como requer licitação para o mesmo,  
549 não foi autorizada a migração. DELIBERAÇÃO: A plenária acusa ciência do reajuste do  
550 contrato Unimed Vitória, de prorrogação automática. **4.14) Pagamento de Horas Extras e**  
551 **Registro de Ponto dos Cargos Comissionados:** De acordo com os entendimentos  
552 jurisprudenciais recentes, apresentados a plenária em parecer do assessor jurídico, como o  
553 cargo em comissão não faz jus à percepção de horas extraordinárias, dada a relação de  
554 confiança estabelecida para a nomeação e que pressupõe devotamento maior ao serviço do  
555 que o exigido aos demais servidores de provimento diverso ao comissionado, por isso se  
556 faz necessário regulamentação da situação dos quatro cargos comissionados existentes no  
557 CRP: Assessor Jurídico; Assessora Técnica de Políticas Públicas; Coordenação  
558 Administrativa e Financeira e Gerente Geral. Ressalva-se que o Assessor Jurídico possui  
559 Acordo Individual de Trabalho que impossibilita ao pagamento de horas extraordinárias,  
560 estando de acordo com a lei. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou por cessar o registro  
561 de ponto e conseqüente não pagamento de horas extras de todos os cargos comissionados.  
562 Os cargos comissionados com função de chefia são a Gerencia Geral e Coordenação  
563 Administrativa e Financeira, destaca-se que o cargo de Gerente Geral se encontra em  
564 vacância. É necessário, em momento oportuno, avaliar a adequação salarial quanto a  
565 função de chefia e disponibilidade em cargo de confiança, conforme orientação jurídica e  
566 análise contábil. **4.15) Registro de Ponto de Função Gratificada:** Os requisitos para  
567 configuração do exercício dos cargos de confiança são o poder diretivo, coordenação de  
568 atividades e fiscalização da execução das atividades. O cargo de Coordenação Técnica de  
569 Orientação, Fiscalização e Ética do CRP/16 encontra-se no rol de cargos de confiança do  
570 Conselho e se faz necessária a regularização quanto ao registro de ponto, uma vez que em  
571 tal cargo já há pagamento de 40% (quarenta por cento) de gratificação pelo exercício de  
572 chefia. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou por cessar do registro de ponto e  
573 conseqüente não pagamento de horas extras do cargo em função gratificada, mantendo-se o  
574 pagamento de gratificação de 40% sobre o salário base, conforme legislação. **4.16)**  
575 **Nomeação da Coordenadora Administrativa e Financeira como Gerente Geral**  
576 **Interina:** A Ascont informou que devido a nomeação da Coordenadora Administrativa e  
577 Financeira como Gerente Geral Interina é necessário realizar alteração na carteira de  
578 trabalho e no contrato de trabalho da servidora. Quanto ao pagamento pelo acúmulo de  
579 funções, foi realizada análise do ACT em vigor, a previsão de substituição e acúmulo de  
580 função encontra-se na cláusula sexta: “*Em caso de substituição de todas as atividades por*  
581 *funcionário, pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias efetivamente trabalhados e consecutivos*  
582 *ou não, dentro do período de 30 dias, será garantido ao substituto o pagamento da*  
583 *diferença de salário e gratificação de função em relação ao substituído, observando-se a*  
584 *proporcionalidade do tempo de substituição. Não havendo diferença salarial, a*  
585 *gratificação será no montante de 60% (sessenta por cento). Em caso de substituição*  
586 *parcial (cobrindo apenas algumas das funções do substituído, e não todas), e nos casos de*

587 *acúmulo de funções, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias efetivamente trabalhados e*  
588 *consecutivos ou não, dentro do período de 30 dias, será garantido ao substituto o*  
589 *pagamento de 10% (dez por cento) do salário do substituído”. DELIBERAÇÃO: A*  
590 *plenária deliberou que com a nomeação da coordenadora administrativa e financeira como*  
591 *Gerente Geral Interina será garantido o pagamento da diferença salarial entre os cargos.*  
592 *Quanto ao pagamento de percentual por acúmulo de função, resta dúvidas quanto a redação*  
593 *do ACT, sendo necessária consulta ao SINDICOES. A plenária deliberou por realizar*  
594 *consulta aos órgãos trabalhistas quanto a essas dúvidas em relação ao ACT, bem como*  
595 *pelo adequado enquadramento legal a respeito desta clausula e também do controle de*  
596 *ponto. Havendo necessidade de qualquer alteração a partir dessas orientações serão*  
597 *praticados os devidos reajustes e eventuais diferenças retroativas. **4.17) Plano de***  
598 **Segurança da Assessoria de Informática:** *A Gerente Geral Interina, o Assessor Jurídico*  
599 *e a conselheira secretária participaram de reunião com os técnicos da MADE Informática,*  
600 *empresa que presta Assessoria ao CRP16, em 29/05/2019, em que foi apresentada Proposta*  
601 *de um Plano de Segurança que objetiva implementar ações que diminuam riscos de ataques*  
602 *cibernéticos e/ou outras invasões às máquinas do Conselho Regional. Em virtude disso, a*  
603 *empresa elaborou um Plano de Segurança com procedimentos para ser aprovado pela*  
604 *Diretoria. A diretoria deliberou que o referido Plano de Segurança seja apresentado à*  
605 *plenária. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou o Plano de Segurança apresentado, que a*  
606 *assistente de compras a realize os procedimentos necessários. Além disso, que seja*  
607 *realizada consulta a TI do CFP sobre a necessidade de adequações ao plano de segurança,*  
608 *visando atender a deliberação da APAF sobre segurança de informação e futura*  
609 *implementação do SEI. **4.18) Proposta Orçamentária para 2020:** A Gerente Geral*  
610 *Interina apresentou a Proposta Orçamentária para 2020. DELIBERAÇÃO: A plenária*  
611 *deliberou que deverá ser realizada correção no percentual de inadimplência dos anos de*  
612 *2016 e 2017, nos quais foram detectados erro no dado apresentado e a respectiva correção*  
613 *da composição de Receita para 2020. A assessoria jurídica encaminhará a fundamentação*  
614 *legal pertinente a obrigatoriedade de cobrança de anuidade para ser apresentada na*  
615 *assembleia. Na assembleia de 06/07/2019 a comissão de prestação de contas será*  
616 *responsável pela apresentação da prestação de contas das ações da gestão, a Ascont fará a*  
617 *prestação de contas financeira e a conselheira tesoureira apresentará a proposta*  
618 *orçamentária. A plenária agendou reunião de Diretoria ampliada no dia 26/06/2019, às 18*  
619 *horas na sede do CRP com a participação de todas(os) conselheiras(os) para que a Gerente*  
620 *Geral Interina apresente a proposta orçamentária revisada, além dos repasses da Oficina de*  
621 *Trabalho para elaboração da Proposta Orçamentária do CFP com todos os CRs. **4.19)***  
622 **Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2021:** *Foi apresentada a Minuta do*  
623 *Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2021 revisada com proposta do V Pleno em resposta a*  
624 *pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicoes. DELIBERAÇÃO: A plenária analisou*  
625 *o documento foram feitas novas alterações, após finalização do documento o mesmo será*  
626 *enviado ao SINDICOES. A plenária deliberou que seja agendada nova reunião com*  
627 *SINDICOES no dia 10/07/2019, às 18 horas na sede do CRP16, para negociação do ACT*  
628 *2019-2021, assim como de outros pontos já apresentados anteriormente ao referido*

629 Sindicato. **4.20) Funcionamento do CRP16 no dia 14 de junho de 2019:** Informa-se que  
630 no dia 14 de junho de 2019, em que estava prevista Greve Geral, o CRP16 não foi  
631 informado de adesão por parte da equipe nem do SINDICOES, por este motivo o  
632 expediente foi regular, no entanto, apenas a Gerente Geral Interina e Assessora Técnica do  
633 CREPOP compareceram à sede e realizaram atendimento presencial e telefônico aos  
634 profissionais. Dessa forma, faz-se necessário avaliar sobre o abono das horas não  
635 trabalhadas. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que nas paralisações anteriores o CRP16  
636 apoiou a organização sindical em prol dos direitos trabalhistas, inclusive com a  
637 participação de conselheiras nas manifestações, considerando as dificuldades de  
638 mobilidade na manhã do dia 14 de junho, em respeito ao direito a greve de todas e todos  
639 trabalhadores a plenária deliberou por abonar as horas desse dia, definindo, porém por  
640 encaminhar circular a equipe recomendando que conforme a legislação os gestores sejam  
641 informados com 72 horas de antecedência sobre a adesão à greve para que a categoria seja  
642 informada sobre a suspensão de expediente. **5) Relatos de Processos de Cancelamentos:**  
643 **5.1) Pessoa Física:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou  
644 os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente a Pessoa Física, a saber: **5.1.1)**  
645 **Processo (nº 809/2019 - CRP16/4121) – Livia Pizeta Teixeira:** O processo de  
646 cancelamento foi entregue a conselheira Juliana Brunoro na 199ª Reunião Plenária. A  
647 conselheira optou por **Deferir** o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A  
648 Plenária acatou o parecer da Relatora. **5.1.2) Processo (nº 789/2019 - CRP16/5329) –**  
649 **Gilda Vario:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Juliana Brunoro na  
650 199ª Reunião Plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido processo de  
651 cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o parecer da Relatora. **5.1.3) Processo**  
652 **(nº 788/2019 - CRP16/5181) – Bruno Almeida Monjardim:** O processo de cancelamento  
653 foi entregue a conselheira Juliana Brunoro na 199ª Reunião Plenária. A conselheira optou  
654 por **Deferir** o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o  
655 parecer da Relatora. **5.1.4) Processo (nº 764/2019 - CRP16/3691) – Mariana Paula**  
656 **Rangel da Costa:** O processo de cancelamento foi entregue ao conselheiro Márcio  
657 Wagner Bertaso de Freitas na 199ª Reunião Plenária. O conselheiro optou por **Deferir** o  
658 referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o parecer do  
659 Relator. **5.1.5) Processo (nº 770/2019 - CRP16/1040) – Claudia Almeida de**  
660 **Vilhena** processo de cancelamento foi entregue ao conselheiro Márcio Wagner Bertaso  
661 de Freitas na 199ª Reunião Plenária. O conselheiro optou por **Deferir** o referido processo  
662 de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o parecer do Relator. **5.1.6)**  
663 **Processo (nº 652/2019 - CRP16/3926) – Evellyn Marryette Andrade de**  
664 **Vasconcellos:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Tammy Andrade  
665 Motta na 198ª Reunião Plenária. A conselheira solicitou adiamento do prazo para a  
666 apresentação do referido relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira optou  
667 por **Indeferir** o referido processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou o  
668 parecer da Relatora. **5.1.7) Processo (nº 677/2019 - CRP16/6280) – Jacqueline Correa**  
669 **Fonseca:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Tammy Andrade Motta  
670 na 198ª Reunião Plenária. A conselheira solicitou adiamento do prazo para a apresentação

671 do referido relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido  
672 processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora.  
673 **5.1.8) Processo (nº 744/2019 - CRP16/1719) – Alena Monteiro da Silva Toledo:** O  
674 processo de cancelamento foi entregue a conselheira Sharla P. Bitencourt na 198ª  
675 Reunião Plenária. A conselheira solicitou adiamento do prazo para a apresentação do  
676 referido relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido  
677 processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora.  
678 **5.1.9) Processo (nº 716/2019 - CRP16/1584) – Alexandra Iglesias:** O processo de  
679 cancelamento foi entregue a conselheira Sharla P. Bitencourt na 198ª Reunião Plenária. A  
680 conselheira solicitou adiamento do prazo para a apresentação do referido relatório na 199ª  
681 reunião plenária. A conselheira optou por **Baixar em Diligência** o referido processo de  
682 cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora. **5.1.10)**  
683 **Processo (nº 374/2019 - CRP16/1841) – Marli Monteiro Matos:** O processo de  
684 cancelamento foi entregue a conselheira Marina F. Bernabé na 197ª Reunião Plenária. A  
685 conselheira não compareceu na 198ª reunião plenária. A conselheira solicitou adiamento  
686 do prazo para a apresentação do referido relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira  
687 optou por **Deferir** o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
688 acatou o parecer da Relatora. **5.1.11) Processo (nº 376/2019 - CRP16/629) – Liliane**  
689 **Rosetti de Oliveira:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Marina F.  
690 Bernabé na 197ª Reunião Plenária. A conselheira não compareceu na 198ª reunião  
691 plenária. A conselheira solicitou adiamento do prazo para a apresentação do referido  
692 relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido processo de  
693 cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora. **5.1.12)**  
694 **Processo (nº 401/2019 - CRP16/4515) – Fernanda Marchi de Sousa:** O processo de  
695 cancelamento foi entregue a conselheira Marina F. Bernabé na 197ª Reunião Plenária. A  
696 conselheira não compareceu na 198ª reunião plenária. A conselheira solicitou adiamento  
697 do prazo para a apresentação do referido relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira  
698 optou por **Deferir** o referido processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
699 acatou o parecer da Relatora. **5.1.13) Processo (nº 381/2019 - CRP16/1198) – Joyce**  
700 **Rumi Suda:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Marina F. Bernabé na  
701 197ª Reunião Plenária. A conselheira não compareceu na 198ª reunião plenária. A  
702 conselheira solicitou adiamento do prazo para a apresentação do referido relatório na 199ª  
703 reunião plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido processo de cancelamento.  
704 DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora. **5.1.14) Processo (nº 532/2019**  
705 **- CRP16/6125) – Tamires Martins da Silva:** O processo de cancelamento foi entregue a  
706 conselheira Marina F. Bernabé na 197ª Reunião Plenária. A conselheira não compareceu  
707 na 198ª reunião plenária. A conselheira solicitou adiamento do prazo para a apresentação  
708 do referido relatório na 199ª reunião plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido  
709 processo de cancelamento. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora.  
710 **5.1.15) Processo (nº 619/2019 - CRP16/3809) – Patricia Mattos Caldeira Brant**  
711 **Littig:** O processo de cancelamento foi entregue a conselheira Marina F. Bernabé na 197ª  
712 Reunião Plenária. A conselheira não compareceu na 198ª reunião plenária. A conselheira

713 solicitou adiamento do prazo para a apresentação do referido relatório na 199ª reunião  
714 plenária. A conselheira optou por **Deferir** o referido processo de cancelamento.  
715 DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da Relatora. **6) Retorno de Processo de**  
716 **Cancelamento Baixado em Diligência, a saber: 6.1) Processo (nº 551/2019 -**  
717 **CRP16/2219) – Larissa Bronetti:** O processo de cancelamento foi entregue a  
718 conselheira Juliana Brunoro de Freitas na 197ª Reunião Plenária. A conselheira optou  
719 por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento na 198ª. A COF  
720 Realizou as diligências e os documentos foram anexados ao processo. DELIBERAÇÃO: O  
721 processo foi entregue a conselheira. **6.2) Processo (nº 042/2019 - CRP16/4239) – Kamila**  
722 **Roman Lemos:** O processo de cancelamento da referida psicóloga foi entregue ao  
723 conselheiro Márcio Wagner Bertaso na 194ª Reunião Plenária. O conselheiro solicitou  
724 adiamento do prazo para apresentação do referido relatório na 195ª reunião plenária.  
725 O conselheiro optou por BAIXAR EM DILIGÊNCIA o referido processo de cancelamento  
726 na 196ª reunião plenária. A COF realizou a diligência e os documentos estão anexos ao  
727 processo. DELIBERAÇÃO: O processo foi entregue ao conselheiro. **7) Processos de**  
728 **Cancelamentos de Pessoa Física para eleger Conselheiro(a) Relator(a):** Luiz  
729 Felipe Mitre da Cruz encaminhou os Processos de Cancelamentos para eleger  
730 Conselheiro(a) Relator(a), a saber: **7.1) Pessoa Física: 7.1.1) Processo (nº 829/2019 -**  
731 **CRP16/3137) – Raquel Matos do Espírito Santo de Souza:** O processo foi entregue a  
732 conselheira Juliana Brunoro de Freitas para relatar o referido processo de cancelamento.  
733 **7.2) Pessoa Jurídica: 7.2.1) Processo (nº 790/2019 - CRP16/PJ-496) – Inner Motion**  
734 **Psicologia Desenvolvimento & Consultoria:** O processo foi entregue a  
735 conselheira Juliana Brunoro de Freitas para relatar o referido processo de cancelamento.  
736 **8) Inscrições de novos Registros Profissionais do CRP16/ES para a homologação**  
737 **da Plenária:** O Assistente Administrativo encaminhou as novas inscrições dos(as)  
738 profissionais ao CRP16/ES para a devida homologação do Pleno do CRP16/ES, a  
739 saber: **Natielly Faria Ferreira** (Multivix – Nova Venécia); **Hanna Gabriela Guedes**  
740 **Garcia** (Universidade Vila Velha); **Suely Bremer Machado** (FAESA). DELIBERAÇÃO:  
741 A Plenária homologou as referidas inscrições de novos registros profissionais. **9)**  
742 **Inscrições de Pessoa Jurídica do CRP16/ES:** O Assistente Administrativo encaminhou  
743 as solicitações de novas inscrições das pessoas jurídicas ao CRP16/ES, a saber: **Croce e**  
744 **Resende Psicologia LTDA** (32.143.420/0001-13); **Clínica Médica DR. Raul Giuberti**  
745 **LTDA** (28.567.626/0001-01); **Lenita Teixeira Alves Avance Psicologia Clínica e**  
746 **Organizacional ME** (32.723.882/0001-00); **Flavia Rejane Correia e Silva**  
747 (33.450.367/0001-66); **Atlas Serviços Médicos LTDA** (17.713.361/0001-880).  
748 DELIBERAÇÃO: A Plenária homologou as referidas inscrições de pessoa jurídica.  
749 **10) Transferências de Registros Profissionais para a homologação da Plenária:** O  
750 Assistente Administrativo encaminhou o pedido de transferência de registro profissional, a  
751 saber: **Marcia Florencio de Oliveira Faria** (Uniabeu – Centro Universitário); **Sérgio da**  
752 **Silva de Jesus** (Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI); **Paulo Sérgio Costalonga**  
753 (Universidade Católica de Pernambuco); DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou os pedidos  
754 de transferência de registros profissionais. **11) HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS**

755 **DE TÍTULO DE ESPECIALISTA:** O Assistente Administrativo encaminhou para a  
756 homologação da Plenária os Processos de Título de Especialista, em razão da  
757 reunião realizada pela Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de  
758 Especialista no dia 22 de Maio de 2019, em que foi concedido em cumprimento à  
759 determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (2ª  
760 Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para os(as) profissionais psicólogos(as),  
761 a saber: **Bárbara de Resende Alves Pereira CRP16/44** (Psicologia Clínica); **Keila**  
762 **Provete Esposti Paraizo CRP16/3743** (Neuropsicologia); **Lúcia Helena Serafim**  
763 **CRP16/6747** (Psicologia Clínica). Foram concedidos, também, em cumprimento da  
764 aprovação no concurso de provas de título, para os profissionais psicólogos, a saber:  
765 **Viviane Nunes Gomes CRP16/2473** (Psicologia Organizacional e do Trabalho); **Victor**  
766 **Hugo da Silva CRP16/1171** (Psicologia Clínica e Psicologia Jurídica); **Rachel de Freitas**  
767 **Wandekokem Cazelli CRP16/1620** (Psicologia Hospitalar); **Paula Fernandes Lobato**  
768 **CRP16/3037** (Psicologia Hospitalar); **Carlos Eduardo Luns CRP16/1038** (Psicologia  
769 Clínica e Psicologia da Saúde); **Maria Martins de França Paes CRP16/5537**  
770 (Neuropsicologia); Rafael Dias Valencio (Psicologia em Saúde); Rosilene Chagas Ricardo  
771 (Psicologia Hospitalar); **Rosilene Chagas Ricardo CRP16/1734** (Psicologia Hospitalar);  
772 **Flávia Almeida Turrini** (Neuropsicologia). DELIBERAÇÃO: A plenária homologou a  
773 decisão da CATE sobre os referidos processos para obtenção de título de especialista. Sem  
774 mais a tratar, a reunião foi encerrada às 20 horas. Eu, Juliana Brunoro de Freitas, lavrei a  
775 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do V Pleno presentes. xx

Diemerson Saquetto  
Conselheiro Presidente

Maria Carolina F. B. Roseiro  
Conselheira Efetiva

Márcio W. Bertaso  
Conselheiro Vice-Presidente

Tammy Andrade Motta  
Conselheira Efetiva

Sharla P. Bitencourt  
Conselheira Tesoureira

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
Suzana Maria G. Chambela  
Conselheira Efetiva

Juliana Brunoro de Freitas  
Conselheira Secretária

AUSÊNCIA  
Clésio O. Venâncio  
Conselheiro Efetivo

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
Marina F. Bernabé  
Conselheira Efetiva

LICENCIADA  
Sabrina R. Cordeiro  
Conselheira Efetiva